

de q' havendo novas queixas contra ella, ser remetida infallivelm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> a mais remota Povoação das q' novam.<sup>te</sup> se tem erigido nesta Capitania. As mais fará Vm.<sup>co</sup> entregar os documentos incluzos q' lhes pertencem p.<sup>a</sup> poderem cuidar na conclusão de seus cazamentos, e q'se assim não fizerem, da mesma forma serão remetidas na primr.<sup>a</sup> monçam, q' se oferecer p.<sup>a</sup> a Praça do Guatemy. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. — S. Paulo 13 de Fevr.<sup>o</sup> de 1772 — D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza. — Sr. Cap.<sup>m</sup> mór Jozé de Almd.<sup>a</sup> Leme.

P. Hé preciso q' Vm.<sup>co</sup> faça toda a diligencia por saber onde para Pedro Alexandrino, e me avize do que houver com todo o segredo.

#### Para o Cap.<sup>m</sup> André Dias

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Gen.<sup>al</sup> manda remeter a Vm.<sup>co</sup> os requerimentos incluzos dos Cuyabanos para se executar o despacho, q' em hum delles vai proferido. Assim o fará Vm.<sup>co</sup> praticar p.<sup>a</sup> q' nem os d.<sup>os</sup> viandantes tenham detrim.<sup>o</sup> com mais demora na sua viagem, nem esse porto fique destituido de gente da Marinha para qualquer Expedição, q' se ofereça do Real Serviço. De todos os Pilotos, e proeyros, q' ficarem de reserva fará Vm.<sup>co</sup> húa rellaçam, e igualm.<sup>te</sup> outra de todos os q' agora forem na monção do Cuyabá, q' ambas mandará asinadas ao mesmo Sr. q' assim ordena. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 27 de Fev.<sup>o</sup> de 1772 — Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Alm.<sup>da</sup> — O *Ajud.<sup>e</sup> de Ordens* — P. Ordena mais o mesmo Senhor, que nas vespas, q' a monçam estiver p.<sup>a</sup> partir lhe faça Vm.<sup>co</sup> avizo para remeter as cartas do serviço, q' hão de levar p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> de Mato groço, sem as quaes não devem partir. Era ut supra.

